



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 255 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 130-A, I, da Constituição Federal e no art. 12, XX, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo em vista o disposto no art. 1º, §§ 3º e 5º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.1000.0002420/2021-90, **RES OLVE:**

Art. 1º Acrescentar os incisos XVIII e XIX ao art. 3º da [Portaria CNMP-PRESI nº 60, de 5 de maio de 2021](#), publicada no Diário Eletrônico, Caderno Administrativo, de 5 de maio de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º.....

.....

XVIII - Ileana Neiva Mousinho, Procuradora Regional do Trabalho;

XIX - Artur de Brito Gueiros Souza, Procurador Regional da República.

Parágrafo único....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 9 de dezembro de 2021.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS